



PROGRAMA Mulher, sua saúde, seus direitos é de Mauro Peralta

## Cidade terá programa de informações da saúde da mulher

Petrópolis terá um programa municipal para difundir informações importantes sobre a saúde da mulher nas diferentes etapas de sua vida e conscientizá-la sobre seus direitos enquanto cidadã e trabalhadora. O programa "Mulher, sua saúde, seus direitos", está previsto em Projeto de Lei do vereador Dr. Mauro Peralta (PRTB) aprovado na Câmara Municipal nesta terça-feira (22), em segunda discussão.

"Nossa ideia é que o município reúna em um único programa os diferentes serviços voltados à mulher. Muitos já existem, mas as informações são descentralizadas, o que dificulta o acesso de muitas delas às informações corretas para que possam chegar ao atendimento. O município poderá reunir os dados em uma cartilha do programa e promover seminários, cursos e palestras, por exemplo", detalhou o vereador, que é

médico e vê de perto estas dificuldades.

Entre as informações que deverão ser reunidas estão a relação dos postos de atendimento e assistência a gestantes; de laboratórios para realização de exames de sangue, urina e exames de imagem, relação dos postos de assistência e informações relativas à concepção, anticoncepção; exames, e orientações sobre prevenção e detecção do câncer de colo de útero, câncer de mama e DST/Aids; e atendimento à vítimas de violência, entre outros.

- A medida vai auxiliar a assistência à mulher, na atenção primária no SUS e em áreas afins, se consolidando como referência de qualidade e primeira escolha de atendimento da população -, frisou o vereador Dr. Mauro Peralta.

O Projeto de Lei será, agora, encaminhado ao Poder Executivo para sanção.

# Câmara aprova projeto de criação do Parque Municipal de Aves em Petrópolis

Na tarde de ontem (22), a Câmara Municipal aprovou uma indicação legislativa de autoria do vereador Domingos Protetor que sugere ao Executivo a criação e implementação do Parque Municipal Recanto das Aves, visando acolher aves vítimas de maus-tratos que não possam ser reintegradas ao seu meio natural. A proposta faz parte de uma série de iniciativas desenvolvidas pelo vereador e seu gabinete para a elaboração de políticas públicas que resolvam o problema do abandono, dos maus-tratos e da posse ilegal de animais na cidade de Petrópolis, inclusive os silvestres.

A ideia é que se utilize como exemplo o caso de sucesso do Parque das Aves, existente na cidade de Foz do Iguaçu, e se construa viveiros de imersão utilizando técnicas sustentáveis e sem causar a derubada de árvores, com dimensões médias de 450m² para abrigarem aves aprendidas e que não tenham condições de serem recolocadas na natureza. "Nossa proposta é que os viveiros sejam alocados em áreas verdes, sobre copa de árvores, reproduzindo o habitat natural destas espécies, dando a elas uma vida digna e livre, porém, sob os cuidados humanos, já que não teriam condições de viverem sozinhas na natureza. A intenção não é ver pássaros presos e sim criar um local destinado à moradia definitiva de aves vítimas do tráfico e de maus tratos, garantindo seu bem estar e dando uma nova chance de vida, fora das gaiolas. No caso dos animais reabilitados, serão



INDICAÇÃO de autoria do vereador Domingos Protetor visa acolher aves vítimas de maus-tratos

devolvidos para seu habitat", comentou Domingos Protetor.

## Educação ambiental e ecoturismo

O projeto também sugere o fomento da educação ambiental e do ecoturismo municipal, pois indica que este Parque seja um atrativo turístico para a cidade, possibilitando a visita controlada em seus interiores, fazendo com que as pessoas possam ter contato com os animais, conheçam as espécies e, ainda, possam praticar arborismo, caminhadas ecológicas e terem contato com a natureza. "Petrópolis possui uma vocação enorme para o ecoturismo, porém este atrativo é pouco explorado pelo nosso poder públi-

co. O Parque Municipal de Aves será um espaço que une turismo e preservação animal de forma sustentável, pois com a cobrança de ingressos para os visitantes, pode ser auto subsidiado e ainda resolverá um grande problema da atualidade que é a falta de destinação digna para pássaros apreendidos na cidade", explica o vereador.

O texto aprovado informa que o Instituto Estadual do Meio Ambiente (Inea) é responsável pela fiscalização das ocorrências e apreensão de tais animais maltratados em Petrópolis e os encaminha para o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CE-TAS), órgão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. Porém, ambos não pos-

suem infraestrutura para hospedar definitivamente os animais que não podem ser reabilitados e devolvidos à natureza. "Lamentavelmente, não é diferente a situação da Coordenadoria de Bem Estar Animal (Cobea), órgão municipal vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que tampouco possui local adequado para destinar tais animais. Portanto, eu, como protetor, quero pensar em soluções inteligentes e autossustentáveis para recuperar estas aves. Realmente, não conseguimos interferir na escala estadual ou federal, mas podemos criar alternativas em nível municipal para atender essa demanda e, desta forma, desenvolver um trabalho em conjunto para o bem-estar dos animais", diz Domingos.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 23/03/2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO CMP Nº 1646/2021**

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificados, CONSIDERANDO que o PA-RECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 atestando que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos solicitados, conforme abaixo descrito:  
Objeto a ser contratado: Confeção de carimbos e trocas de borrachas para carimbos, para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Favorecido: MARCELO DE SOUZA LOURO, CNPJ nº 13.097.006/0001-70. Valor Total: R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos setenta e cinco reais).

Período: 12 (doze) meses.  
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II e artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do procedimento de DISPENSA de licitação nº 1646/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00. Dotação orçamentária: 01.001.01.122.2025.2.109.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Petrópolis, 15 de março de 2022.

HINGO HAMMES  
Presidente da Câmara  
Municipal de Petrópolis

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO CMP Nº 0279/2022**

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificados, CONSIDERANDO que o PA-RECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 atestando que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos solicitados, conforme abaixo descrito:  
Objeto a ser contratado: Compra de lâmpadas e material elétrico, para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Favorecido: GCA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 35.925.996/0001-20. Valor Total: R\$5.293,42 (cinco mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II e artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do procedimento de DISPENSA de licitação nº 0279/2022.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00. Dotação orçamentária: 01.001.01.122.2025.2.109.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Petrópolis, 17 de março de 2022.

HINGO HAMMES  
Presidente da Câmara  
Municipal de Petrópolis

**COMUNICADO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Petrópolis torna público que, devido aos acontecimentos do dia 20 de março, a sessão pública que seria realizada dia 21/03/2022, relativa ao Pregão Presencial 005/2021, para aquisição de licença Open/CSP de sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional SNGL OLP em sua última versão, com suporte ativo pelo fabricante, suporte ao serviço de rede Active Directory Domain System e licença corporativa, respeitada a legislação em vigor, conforme estabelecido nesse Termo de Referência - Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, foi adiada para 05 de abril às 10 horas. O inteiro teor da referida licitação encontra-se disponível no site: petropolis.rj.leg.br.

Petrópolis, 22 de março de 2022.

Louis Boden Neto  
Pregoeiro

**PORTARIA PRE ADM 015/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - PUBLICAR, conforme Art. 8º da Lei nº 7295 de 06/02/2015, as Subcomissões definidas após sorteio realizado 18 de março de 2022, no Salão Nobre desta Casa de Leis, a saber:

- Subcomissão de Sindicância:

- ✓ Sergio de Souza Macedo – matrícula nº 1056.061/11 (Presidente),

- ✓ Ilana Gall – matrícula nº 1040.061/11 (Vice-Presidente),

- ✓ José Carlos Lisboa Recarey Eiras – matrícula nº 1086.135/11 (Secretário).

- Subcomissão de Processo Administrativo Disciplinar:

- ✓ Ricardo Barbosa Soares – matrícula nº 1141.159/12 (Presidente),

- ✓ João Paulo Viana Balbi – matrícula nº 1126.105/12 (Vice-Presidente),

- ✓ Jorge Luis Batista Boubée – matrícula nº 1041.061/11 (Secretário).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 22 de março de 2022.

Hingo Hammes  
Presidente

## Chitão pede instalação de faixa elevada para pedestres em frente às escolas

Na tarde desta terça-feira (22), a Câmara Municipal aprovou uma indicação legislativa de autoria do vereador Marcelo Chitão que solicita a instalação de faixas elevadas para pedestres em frente às escolas do município.

A proposta visa reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior acessibilidade aos alunos, pais e demais cidadãos que circulam próximos a estes estabelecimentos. "As chamadas faixas elevadas assemelham-se às lombadas, porém são mais largas e possuem altura igual à da calçada proporcionando, assim, uma travessia mais segura ao pedestre. Além disso, devido à sua localização, também se torna

acessível a passagem das pessoas com mobilidade reduzida", justificou o vereador.

O texto aprovado ressalta, ainda, a importância da indicação em relação à segurança dos pedestres. "A atual condição do trânsito em Petrópolis faz com que motoristas andem sempre com pressa e tentando fugir de filas, causando assim uma impaciência, colocando ainda mais em risco as áreas citadas por terem um grande fluxo de pessoas e principalmente crianças fazendo a travessia da via. Logo, a colocação da faixa irá minimizar este perigo", finaliza Chitão.

A indicação legislativa aguarda análise do Poder Executivo.



MARCELO Chitão fez a indicação que foi aprovada pela Câmara

## Farmácias reabrem no Centro após temporal que inundou estabelecimentos

Gabriel Miranda – estagiário

Petrópolis passou por mais um grande alagamento que afetou o comércio, principalmente pela perda de produtos. O Diário verificou algumas farmácias que estavam funcionando para orientar as pessoas.

Foram doze farmácias das quais oito estavam funcionando normalmente após dois dias de alagamento. As quatro que estão fechadas foram: Droga Raia, Droga Cristal (ao lado da Papelaria Obelisco), Droga Galanti (Rua do Imperador) e Droga

Preço Popular (Final da Washington Luiz). Os estabelecimentos que estavam abertos são: Droga Ultra Popular, Droga Tamoio (As duas da Rua do Imperador), Droga Venâncio, Droga Pacheco e Droga Cristal, Droga Galanti (16 de março e Rua Paulo

Barbosa). Nestes locais o funcionamento estava sendo normal nos horários que costumam estar abertos, sem nenhuma alteração. As farmácias que estão fechadas foram nos locais onde os problemas foram grandes, sendo que a Droga Raia estava limpando a loja.